

RESOLUÇÃO nº 03/2024 CMS

Dispõe sobre a convocação 1ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Caatiba –Ba e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba – Ba, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 45/1996, e suas alterações Lei Municipal nº 51/2013.

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990, sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
2. Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
3. Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências,

Resolve:

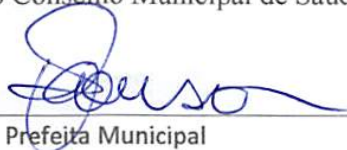
Art. 1º Propor a convocação da 1ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Gestão.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012; **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aos vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.



Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeita Municipal